



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000

CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail [nipoa@nipoa.sp.gov.br](mailto:nipoa@nipoa.sp.gov.br)

Estado de São Paulo



## Anexo I

### Memorial Descritivo Simplificado do Objeto

#### Objeto

Oferecer a crianças e o adolescentes a oportunidade de conhecer a história, filosofia e técnicas do Karate-DO como ação positiva transformadora da realidade, desmistificando a arte marcial não apenas como luta corporal, competição e defesa pessoal, mas também trabalhando os aspectos sociais, éticos e emocionais do indivíduo.

#### Metas e objetivos complementares

- Melhoria da qualidade de vida, trabalhando o indivíduo no campo físico e astral
- Melhoria na capacidade psicomotora através do sistema técnicos do Karate – DO
- Proporcionar o desenvolvimento recreativo e participativo
- Conscientização do indivíduo quanto a importância de movimentar o corpo de forma correta, estimulando o combate ao sedentarismo aumentando a media de vida.

#### Justificativa

O Karate, com seu código de ética, com suas virtudes tais como: honra, lealdade, gratidão, polidez, redição e sinceridade é uma parte essencial do treinamento que deve fazer parte do mundo da criança e do adolescente e sempre estar presente nas suas vidas.

Com o Karate as crianças e adolescentes terão condições de enfrentar e resolver as questões sociais que aflige o dia a dia.

#### Público Alvo

Crianças e adolescente de 0 a 17 anos de idade de ambos os sexos, interessados nas técnicas e na filosofia do Karate-DO sem distinção de classe social, cor, raça, religião ou orientação sexual.

#### Condições



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000

CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail [nipoa@nipoa.sp.gov.br](mailto:nipoa@nipoa.sp.gov.br)

Estado de São Paulo



O projeto do Karate contribuirá para socialização da criança e do adolescente, visando a formação de valores e desenvolvimento das habilidades sociais.

## **Prazo e valores do Repasse**

O serviço deveser ocorrer durante 12 meses, num valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).